PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei 3138 de 28 de abril de 2015

I ADELA V			
A QUE SE REFERE C	ART. 3º - FU	NÇÕES DE	CONFIANÇA

Símbolos:	Vencimentos:	Gratificação T.I.
FC-1	R\$ 58,89	60%
FC-2	R\$ 47,12	50%
FC-3	R\$ 41,23	40%
FC-4	R\$ 35,34	40%

Republicado por haver saído com incorreção

DECRETO nº 11927/2015

Dispõe sobre a convocação da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Niterói e da outras providências.

O PREFEITO do MUNICIPIO DE NITEROI, no uso de suas atribuições institucionais, tendo

em vista a Resolução nº 002 de 10 de Março de 2015, do Conselho municipal de Saúde. **DECRETO:**

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no período de 10 a 12 de julho de 2015, no Campus da Universidade Federal Fluminense – UFF – Campus Gragoata, de 8:00 às 19:00h tendo como tema: "SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS "e o eixo "Direito do Povo Brasileiro".

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Niterói será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência e/ou eventual impedimento, pelo representante indicado para esta finalidade, na forma disposta no Regimento Interno. Art. 3° - A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Niterói, etapa da 15ª Conferência

Nacional de Saúde, deverá ter representantes dos segmentos: Gestor, Profissional de Saúde e Usuários, conforme a Lei nº 8.142/90 e a Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde, que integram de forma paritária a Comissão Executiva da Conferência pela natureza das suas competências.

Art. 4º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Niterói, será precedida de Plenária Participativa, a realizar-se no dia .13 de junho de 2015, no auditório AFAC – Associação

Fluminense de Amparo aos Cegos das 13:00 às 19:00h. Art. 5° - A aprovação do Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Niterói, é atribuição do Conselho Municipal de Saúde de Niterói e será publicizado mediante Portaria.

Art. 6º - As despesas com a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Niterói, correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Conselho Municipal de Saúde de Niterói e da Secretaria Municipal de Saúde de Niterói.

Art. 7º - A organização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Niterói e de responsabilidade dos representantes da Comissão Organizadora abaixo relacionados, sob a coordenação da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Niterói.

Usuários Titulares:

- Joaquim Jorge da Silva
- Jorge Matheus Benguerer
- José Plácido
- Juaceara Teixeira
- Maria Cristina Fernandes
- Orany Francisco A. Sobrinho

Usuários Suplentes:

- Agnes Daher Sartori
- Claudio José de Oliveira
- José Roberto Sgambato - Mario Eugenio Lopes
- Nei Moreira Vianna
- Vilmar Ximenes

Profissional de Saúde Titulares

- Dinister Leite Alves
 Maria Stela da Silva

- Valéria Quintão Profissional de Saúde Suplentes:

- Charles Gonçalves
- Claudia Pimentel Seba - Jair da Conceição Gomes Gestor Titulares:
- Analice Silva Martins Lucio Flavio da Silva
- Luiza Elena Lopes Gestores Suplentes:
- Gustavo Rodrigues
- Isis Leite
- Omar Luiz da Silva

Art 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 26 de maio de 2015. Rodrigo Neves Barreto - Prefeito

DECRETO N° 11928/2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.088.966,50 (um milhão, oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o

Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11810, de 05 de janeiro de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE MAIO DE 2015. Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 11928/2015

CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS			VALORES (R\$)		
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1000 - SEXEC	04.122.0001.2617	33909300	100	66.600,00	
1000 - SEXEC	04.392.0001.2011	44905200	100	8.000,00	
1000 - SEXEC	08.242.0070.1025	44905200	100	3.250,00	
1700 - SMA	04.122.0001.2152	44905200	100	14.696,50	
2043 - FME	12.122.0001.2183	33903000	203	15.000,00	
2043 - FME	12.122.0001.2183	33903900	203	20.000,00	

2042 FME	40 004 0040 0404	22002000	205	70 000 00	
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903900	205	70.000,00	
2043 - FME	12.361.0042.2199	33903900	205	252.000,00	
2043 - FME	12.361.0043.1125	33903200	205	71.170,00	
2043 - FME	12.361.0043.1125	33903900	205	458.250,00	
2043 - FME	12.365.0044.2185	33903900	205	110.000,00	
5675 - FUHAB	16.482.0074.1140	44905100	100		66.600,00
5675 - FUHAB	16.482.0074.1140	44905100	100		8.000,00
5675 - FUHAB	16.482.0074.1140	44905100	100		3.250,00
1700 - SMA	04.122.0001.2153	33903000	100		14.696,50
2043 - FME	12.122.0001.2183	33200000	203		5.000,00
2043 - FME	12.122.0001.2183	33903200	203		5.000,00
2043 - FME	12.122.0001.2183	33903600	203		10.000,00
2043 - FME	12.122.0001.2183	44905200	203		15.000,00
2043 - FME	12.242.0042.1124	33903000	205		1.660,00
2043 - FME	12.361.0042.1120	33901400	205		2.500,00
2043 - FME	12.361.0042.1120	33903000	205		25.000,00
2043 - FME	12.361.0042.1120	33903600	205		4.160,00
2043 - FME	12.361.0042.1120	33903900	205		18.330,00
2043 - FME	12.361.0042.1120	44905200	205		33.330,00
2043 - FME	12.361.0042.1120	33901400	205		8.330,00
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903000	205		91.600,00
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903100	205		4.160,00
2043 - FME 2043 - FME	12.361.0042.2184 12.361.0042.2184	33903200	205		41.660,00
		33903500			4.160,00
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903600	205		8.330,00
2043 - FME	12.361.0042.2184	44905100	205		83.330,00
2043 - FME	12.361.0042.2184	44905200	205		41.660,00
2043 - FME	12.361.0042.2184	44906100	205		41.660,00
2043 - FME	12.361.0042.2187	33903000	205		1.660,00
2043 - FME	12.361.0042.2187	33903600	205		1.660,00
2043 - FME	12.361.0042.2187	33903900	205		1.660,00
2043 - FME	12.361.0042.2191	33903000	205		960,00
2043 - FME	12.361.0042.2191	33903900	205		833,00
2043 - FME	12.361.0042.2199	33903000	205		1.660,00
2043 - FME	12.361.0042.2199	33903600	205		1.660,00
2043 - FME	12.361.0042.2199	44905200	205		5.830,00
2043 - FME	12.361.0042.2201	33903000	205		83,00
2043 - FME	12.361.0042.2201	33903200	205		83,00
2043 - FME	12.361.0042.2201	33903600	205		83,00
2043 - FME	12.361.0042.2201	33903900	205		83,00
2043 - FME	12.361.0043.1125	33901400	205		8.330,00
2043 - FME	12.361.0043.1125	33903000	205		83.480,00
2043 - FME	12.361.0043.1125	33903100	205		8.330,00
2043 - FME	12.361.0043.1125	33903600	205		73.900,00
2043 - FME	12.361.0043.1125	44905200	205		45.830,00
2043 - FME	12.365.0045.2185	33901400	205		4.160,00
2043 - FME	12.365.0045.2185	33903000	205		41.665,00
2043 - FME	12.365.0045.2185	33903000	205		1.660,00
2043 - FME			205		
	12.365.0045.2185	33903200	205		41.660,00
2043 - FME	12.365.0045.2185	33903500			1.330,00
2043 - FME	12.365.0045.2185	33903600	205		1.660,00
2043 - FME	12.365.0045.2185	44905100	205		83.330,00
2043 - FME	12.365.0045.2185	40905200	205		41.660,00
2043 - FME	12.365.0045.2185	44906100	205		83.330,00
2043 - FME	12.366.0041.2186	33901400	205		1.660,00
2043 - FME	12.366.0041.2186	33903000	205		8.330,00
2043 - FME	12.366.0041.2186	33903600	205		1.660,00
2043 - FME	12.366.0041.2186	33903900	205		1.660,00
2043 - FME	12.366.0041.2186	44905200	205		1.660,00
TOTAL GERAL				1.088.966,50	1.088.966,50
NOTA:				·	·

NOTA: FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS FONTE 205 - RECURSOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Considera exonerada, a pedido, a contar de 30 de abril de 2015, **FLÁVIA DIAS VIEIRA** do cargo isolado, de provimento em comissão, de Chefe de Divisão de Contabilidade e Finanças, símbolo FMS-5, do Quadro Permanente, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 797/2015).

Considera exonerado, a contar de 08/05/2015, **ROBSON FONSECA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 798/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2015, **HERON HANDRYÇÃO BARBOSA DA SILVA** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva (Portaria nº 799/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 04/05/2015, LUIZ FELIPE SANTOS PASSOS PEIXOTO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (Portaria nº 800/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/05/2015, **BÁRBARA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA** para exercer o cargo Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Heron Handryção Barbosa da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 801/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/05/2015, ANDERSON NEY LOPES para exercer o cargo de Chefe da Unidade Básica de Santa Bárbara - Dr. Adelmo de Mendonça e Silva, FMS-5, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Maria Lúcia Freze Silva Cypriano Pires (Portaria nº 802/2015).

Considera nomeado, a contar de 30/04/2015, PEDRO MENDES para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade e Finanças, FMS-5, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Flávia Dias Vieira (Portaria nº 803/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/05/2015, RICARDO TADEU GRIECO JUNIOR para exercer o cargo Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Paulo do Couto Pfeil Neto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 804/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/05/2015, JOANE CRISTINA AMARAL BRITO para exercer o cargo Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da

exoneração de Lucilene do Nascimento da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 805/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/05/2015, ANGELINO DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Roberta Santos Gonçalves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09 (Portaria n° 806/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/05/2015 JAIR MARINHO DE OLIVEIRA JUNIOR para exercer o cargo Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Cesar Gonçalves da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 807/2015).

Considera nomeado, a contar de 04/05/2015, **LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Felipe Santos Passos Peixoto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 808/2015).

Corrigenda

Na Portaria nº756/15 em 14/05/2015, onde se lê: Alvanir Ferreira Junior, leia-se: Alvanir Ferreira Moreira Junior.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Designa Maria Cecilia Nobre Mauro de Almeida como Relatora, Jacqueline Bouchardet Fellows Bernardes e Mario Luis Fernandes Grillo como Revisora e Vogal respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância, com finalidade de apurar os

EXTRATO Nº 12/2015

fatos mencionados no Processo nº20/1480/2015 (Portaria nº81/2015).

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 08/2015 ao Contrato nº 04/2013-SMA.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP.

OBJETO: Acréscimo de 7,94% (sete noventa e quatro por cento) ao valor do Contrato firmado entre as partes, em 06 de dezembro de 2013, nos termos previstos em cláusula Quarta. VALOR: R\$ 66.493,83 (sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e citatos a três central en VERA D. R. 78.47.413.004.132.004.3457(c.O.D. ng. 232002000) oitenta e três centavos). **VERBA**: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2152; C.D. nº 333903900; FONTE 108; Nota de Empenho nº 001322, datada de 21/05/2015. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 65 inciso l "b" c/c \S 1º e despachos contidos no processo nº 020/005359/2015. **DATA DA ASSINATURA**: 21 de maio de 2015.

EXTRATO Nº 13/2015
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 09/2015 ao Contrato nº 01/2014-SMA.
PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de
Administração e a empresa GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. OBJETO: Acréscimo de 11,241685% ao valor do Contrato firmado entre as partes, em 03 de Janeiro de 2014, nos termos previstos em cláusula Quarta. VALOR: R\$ 204.481,75 (duzentos e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2152; C.D. nº 333903900; FONTE 108; Nota de Empenho nº 001341, datada de 26/05/2015. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 65 inciso I "b" c/c § 1º e despachos contidos no processo nº 020/005370/2015. **DATA DA** ASSINATURA: 26 de maio de 2015.

Despachos do Secretário

Progressão Funcional- Deferido

201006/15 Adicional- Deferido

20/1219/15 20/1212/15

20/1137/15

20/1225/15

20/1209/15

20/1224/15

Abono Permanência- Deferido 20/1375/15

Auxilio transporte- Deferido 20/1459/15 20/1472/15

Auxilio refeição- Indeferido

20/1471/15

Insalubridade- Indeferido 20/1456/15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas

Despacho do Diretor

Processo 130/1231/2015- Indeferido

Processo 130/912/2014- Carlos Alberto da Silveira Palmiere.

Termo de apreensão nº53- não encontrado no local. SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos Do Subsecretário Portaria SMU/SSTT nº 172, de 21 de maio de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento social PROJETO SAMBANDO NA RUA, conforme Processo nº 530/302626/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Arídio Martins, no trecho compreendido entre as ruas Marquês do Paraná e Manoel Corrêa, no Bairro de Fátima, das 16:00 H à 00:00 H do dia 13/06/2015 (sábado).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no

artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 174, de 25 de maio de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento social RODA DE SAMBA, conforme Processo nº 530/302964/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestr

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Alan Kardec, em toda sua extensão, no bairro Barreto, das 16:00 H às 23:00 H do dia 06/06/2015 (sábado).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 175. de 25 de maio de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento religioso PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO, conforme Processo nº 530/302322/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º Autorizar a interdição parcial do tráfego de veículos da Rua Castilho França a partir do Nº 40, Rua Mem de Sá e Rua Álvares de Azevedo até a Paróquia Nossa Senhora do Sagrado Coração, no bairro Icaraí, para o desenvolvimento da procissão, das 18:00 H às 19:00 H, no dia 30/05/2015 (sábado).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 177, de 25 de maio de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do

art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento social FEIRA DE ROUPAS DO BRÁZ, conforme Processo nº 150/000103/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Nilo de Freitas, no trecho compreendido entre a Avenida Rui Barbosa e a Rua Jornalista Silvia Thomé, no bairro Largo da Batalha, das 09:00 H às 22:00 H dos dias 29/05/2015 (sexta-feira), 30/05/2015 (sábado) e 31/05/2015 (domingo).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data e horário mencionados nos artigos anteriores, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS HOMOLOGAÇÃO Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **DISPENSA DE**

LICITAÇÃO, que visa a aquisição de Material de Informática para atender às necessidades da Gestão Municipal do Programa Bolsa Família e cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, adjudicando o fornecimento às empresas VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ 00.055.671/0001-50 e HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ 00.461.255/0001-51, perfazendo o valor global de **R\$1.658,10**, autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Émpenho. **Proc. N°** 090000393/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

Processo Deferido:

60/198; 270; 616; 713; 714/2014.

60/099; 275; 276; 287; 299; 300; 302; 306; 308; 309; 311; 313; 314; 315; 317; 318; 319; 320; 322; 323; 324; 325; 326; 327; 328; 329; 330; 332; 334/2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 16 do Decreto 6053/90.

Dispensar a pedido, ALDA CRISTINA FERREIRA FEITOSA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Municipal Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Chefe da Seção de Hemoterapia, a contar de 01/05/2015.(PORTARIA FMS/FGA Nº 130/2015)

Atribuir, a ELIANA MARIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Municipal Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, no cargo de **Chefe da Seção de Hemoterapia**, a contar de 01/05/2015, em vaga decorrente da dispensa de Alda Cristina Ferreira Feitosa. (PORTARIA FMS/FGA Nº 131/2015)

Dispensar ALESSANDRO SANTOS DE OLIVEIRA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Assessor, a contar de 06/05/2015.(PORTARIA FMS/FGA Nº 132/2015)

Atribuir, a JOSÉ HENRIQUES MARQUES NETO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, no cargo de **Assessor**, a contar de 06/05/2015, em vaga decorrente da dispensa de Alessandro Santos de Oliveira.(PORTARIA FMS/FGA Nº 133/2015)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA - DEFERIMENTO 200/1496/2015 - CARMEM MORAIS GIL

Licença Especial (Deferido) 200/910/2015 - Port. 173/2015 - Ivani Maria da Silva Guimarães 200/1155/2015 - Port. 174/2015 - Vania Bianquini Braz Tardelli 200/12765/2003 - Port.175/2015 - Luiz Carlos Ferreira Procopio

200/18734/2007 - Port. 176/2015 - Lucia Andrade Figueira Marques Auxílio Doença (Deferido)

200/1452/2015 - Sandra Souza Cunha

200/1730/2015 - Manoel Jorge Borges Maia

CORRIGENDA:

Na Portaria 102/2015, publicada em 09/05/2015, onde se lê: a contar de 30/03/2015, lei-ase: a contar de 06/04/2015.

> FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Maralegre, localizada Rua Doutor Waldir Costa, s/n – QD:87 Lt.10 e 11, Cafubá, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia trinta do mês de maio do corrente ano às 8h,

- na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

 Mudança do Estatuto do Conselho Escola Comunidade de todas as escolas da Rede Municipal de Educação;
- Substituição de membros do Conselho (responsável e professor);
- Assuntos Gerais.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 06/2015

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 11 de Junho de 2015, às 11:00 h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto aquisição de carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para botijões das Escolas da Rede Municipal de Educação de Niterói/FME, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do

CPL/EQUIPE DO PREGÃO PRESENCIAL AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2015

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 11 de Junho de 2015, às 14:30 h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de ônibus de turismo para transporte dos alunos da Rede Municipal de Educação de Niterói/FME, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPJ.

NITERÓI. TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Atos do Diretor
PORTARIA NITTRANS nº 018/2015
O Presidente da Nitanti O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005.

Exonerar, a contar de 04 de Maio de 2015, MARCELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Sinalização, da Diretoria de Infraestrutura Viária, da Niterói Transporte e Trânsito S/A - NitTrans.

PORTARIA NITTRANS nº 019/2015

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A — NitTrans, de acordo com a Lei nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005. RESOLVE:

Nomear, a contar de 05 de maio de 2015, CLAUDIO JUBIM BARBOSA, do cargo isolado de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Sinalização,** da Diretoria de Infraestrutura Viária, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NitTrans.

PORTARIA 020/2015

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NitTrans, de acordo com a Lei nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005. RESOLVE:

Nomear, a contar de 01 de Maio de 2015, o integrante abaixo relacionado para compor a Comissão de Pregão da Niterói Transporte e Trânsito S.A. – NitTrans em substituição do

Sr Nilton Ramos Barbosa (mat. 0169) – equipe de apoio: - LEONARDO PEREIRA DA SILVA FERREIRA (mat. 0149)

PORTARIA NITTRANS nº 21/2015

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Nomear, a contar de 21 de maio de 2015, **ALEXANDRE CONY DOS SANTOS** (matrícula 0178) e **MARCOS DAFLON CORRÊA** (matrícula 0132) para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 01/2015.

Despacho do Presidente

Instrumento: Contrato nº 01/15. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e Zaplog Serviços e Transportes em Geral Eireli ME - ME. **Objeto**: O presente CONTRATO tem por objeto a remoção de veículos em decorrência da aplicação da medida administrativa de remoção de veículo por infrações de trânsito, na forma do art. 269, inc. II, da Lei Federal nº 9.503/97, operação e gerenciamento de depósito, acautelamento, guarda e leilão. **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da ordem de início. **Valor total:** O presente contrato não prevê ônus para a Contratante, sendo a Contratada remunerada diretamente pelos usuários do serviço prestado. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. IV. **Processo nº:** 530/301713/2015. **Data de assinatura:**

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 23/2015. PARTES: EMUSA e Global Rio Vendas e Serviços LTDA-EPP. OBJETO: execução de obra de Construção de Guard Rail na Estrada Pacheco de Carvalho (segmento compreendido entre a 1ª entrada do Sítio Familia e a entrada principal) perfazendo uma extensão total de aproximadamente 300 metros, no bairro Maceió, no Município de Niterói/RJ. PRAZO: 02 (dois) meses. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 237.990,03 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: No exercício de 2015 a conta do PT 1051.17.451.0010.1053, ND 4.4.90.51.00, fonte 108. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Tomada de Preços nº 01/2015. DATA DO CONTRATO: 20/05/2015. Processo

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 26/2015. PARTES: EMUSA e POLISERVICE POLIGONAL INSTRUMENTO: Contrato nº 20/2015. PARTES: EMISSA è POLISERVICE POLIGONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. OBJETO: Aquisição de material elétrico (itens 07, 08, 10, 12, 14 a 20, 27 a 34, 36, 37, 39, 40 e 42) conforme Ata de Registro de Preços nº 07/15. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.120.275,00 (um milhão, cento e vinte mil e duzentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: No exercício de 2015 a conta do PT 1051.15.512.0010.2449, ND 3.3.90.30.00, fonte 107. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 07/2015. DATA DO CONTRATO: 14/05/2015. Processo nº 510/0179/15.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 25/2015. PARTES: EMUSA e LEÃO MOTA CONFECÇÕES E COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA ME. OBJETO: Aquisição de material elétrico (itens 01 a 06, 09, 11, 13, 21 a 26, 35, 38 e 41) conforme Ata de Registro de Preços nº 07/15. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 503.895,00 (quinhentos e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: No exercício de 2015 a conta do PT 1051.15.512.0010.2449, ND 3.3.90.30.00, fonte 107. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 07/2015. DATA DO CONTRATO: 14/05/2015. Processo nº 510/0179/15.

Processo nº 510/0179/15.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº, 020/2015 firmado com a empresa
FW EMPREENDIMENTOS IMOB. E CONSTRUÇÃES LTDA, objetivando a execução das
Obras e/ou serviços de CONSTRUÇÃO DE GALERIA E DRENAGEM NA RUA 97,
FAZENDINHA, NO BAIRRO DO CAFUBÁ, a partir do dia 07/05/2015, com término
previsto para 02/11/2015. Proc. nº. 510/0383/15. Guilherme Pessanha Ribeiro – Presidente
da Emusa.

da Emusa.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA

PÚBLICA nº. 003/2015, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços de

"OBRAS de REURBANIZAÇÃO da RUA CORONEL MOREIRA CÉSAR no BAIRRO de
ICARAÍ", adjudicando os serviços a empresa RC VIEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ:
01.992.029/0001-60, pelo valor global de R\$ 8.098.642,27 com prazo de entrega dos
serviços para 14 (quatorze) meses, validade de proposta e pagamentos, conforme Edital,
Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. Proc. Nº. 510/0451/2015.